

Memo. Circular. nº 016/2016/REGIMENTUINTE

Da: Comissão organizadora do processo regimentuinte do IFPB

Para: Delegados eleitos, Diretores Gerais de Campus e Campus Avançados e Pró-Reitores

Assunto: **Adiamento da plenária final**

Prezados delegados regimentuintes e gestores do IFPB

Esta comissão organizadora recebeu solicitação do reitor, na condição de presidente do Colégio de Dirigentes do IFPB, para adiarmos a plenária final da regimentuinte permitindo que o colégio de dirigentes seja ouvido antes de uma decisão final.

Considerando que a lei 11.892/2008, em seu artigo 10, define o Colégio de Dirigentes como órgão consultivo de nível superior e que Diretores Gerais e Pró-Reitores devem opinar sobre a revisão do Regimento Geral antes da deliberação final do Conselho Superior, esta comissão, POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS, decidiu adiar a plenária final antes convocada para os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2016.

A nova data da plenária será marcada depois que o Colégio de Dirigentes for ouvido, o que deverá acontecer na próxima reunião deste órgão colegiado.

Pedimos desculpas aos delegados por eventuais transtornos de agenda, mas a responsabilidade com algo tão importante como o Regimento Geral do IFPB e o respeito ao direito de Diretores Gerais e Pró-Reitores opinarem sobre esta norma geral, nos impõe esta decisão.

Após a reunião com o colégio de dirigentes, marcaremos e comunicaremos a nova data da plenária final da regimentuinte, mantendo-se todas as regras anteriormente aprovadas.

João Pessoa, em 25 de agosto de 2016.

JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Regimentuinte.